Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal do Idoso – CMI 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2025

1. **CONTRATO Nº 110/2025**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Executivo de Drenagem Urbana, conforme Termo de Referência – Departamento de Obras do Município de Mirassol/SP, de acordo com os documentos que integram o Edital, pelo regime de empreitada por preço global.
CONTRATATADA: HAMMINE ENGENHARIA LTDA, CNPJ. 30.274.663/0001-65
Fundamento legal: CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 – PROCESSO Nº 181/2024 – D.A. – D.C.L.
Data: 22/05/2025. – Valor: R$ 19.000,00 – Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura.

2. **CONTRATO Nº 124/2025**

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Secretaria da Educação de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 006/2024 - Processo nº 140/2024 e seus Anexos, referente a contratação de VIVÊNCIAS LÚDICAS.
CONTRATATADA: 50.739.347 OLIVIA FRANCISCA DA SILVA, CNPJ. 50.739.347/0001-29
Fundamento legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 – PROCESSO Nº 140/2024 – D.A. – D.C.L.
Data: 06/06/2025. – Valor: até R$ 8.000,00 (mensais). – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3. **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 123/2025**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o repasse financeiro mensal à Organização da Sociedade Civil, do subsidio de 51% a 80% do custo total com o transporte escolar de estudantes universitários e de ensino técnico que cursam escolas de nível superior e técnico na cidade de São José do Rio Preto, e dentro da própria cidade de Mirassol, que comprovadamente residam no Município de Mirassol, com fundamento na Lei Municipal no 3.338. de 31 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 3.426, de 03 de agosto de 2011 e pela Lei Municipal no 3.694, de 05 de novembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.849 de 30 de dezembro 2015, alterada pela Lei Municipal no 4.002 de 13 de dezembro de 2016 e pela Lei Federal no 13.019/2014 e alterações.
CONTRATATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MIRASSOL – ASSEUMIR, CNPJ. 10.858.554/0001-88
Fundamento legal: Lei Municipal nº 3.338 de 31 de agosto de 2010, Lei Municipal no 3.426 de 03 de agosto de 2011 e Lei Municipal no 3.694 de 05 de novembro de 2014, Lei Municipal no 3.849 de 30 de dezembro de 2015, Lei Municipal nº 4.002 de 13 de dezembro de 2016 e Lei no 13.019/14 e alterações.
Data: 06/06/2025. – Valor: até R$ 887.000,00 (anual). – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no dia quatro de junho de dois mil e vinte cinco (04/06/2025), às nove horas e dezenove minutos (09h19), nesta cidade de Mirassol, no Lar dos Velhinhos, situado a Av. José Modesto Moreira, n.2772 – Bairro Santa Casa. A reunião foi iniciada com primeiro tema em pauta: ¨**Junho Violeta – Mês de Prevenção da Violência contra o Idoso”**, durante a reunião foi descrita a importância de informar à população idosa quanto aos tipos de violência existentes bem como o modo de se proteger e denunciar. Com objetivo de munir a população idosa do município de Mirassol de conhecimento e informação quanto a essa relevante temática foi aprovado pelo Conselho a realização do evento “Junho Violeta”, contando com uma programação contendo: palestra informativa, programação cultural, café da manhã e material informativo. A data pré-estabelecida para realização do mesmo foi 24 de junho de 2025 das 9h00 ás 12h00; o local definido foi o Lar dos Velhinhos de Mirassol; a palestra dentro do tema proposto será realizada pela psicóloga e conselheira Camila Gomes. O valor de R$ 6.000,00 foi aprovado para pagamentos dos gastos referentes ao evento, os quais são: alimentos e bebidas para mesa de café da manhã, programação cultural, decoração, itens de divulgação, itens descartáveis, itens de papelaria, etc. O referido valor está alocado em conta do Fundo Municipal. A comissão organizadora foi definida composta por: Maria Sidney de Oliveira, José Reinaldo Arado, Bárbara Figueiredo Balbino, Camila Gomes, Rosangela Aparecida Merloti, Anne Beatriz Perpétuo Araújo, Arthur Yacubian Neto, Edivania Maria Herculano Mendes e Murilo Brandimarte Perez. O segundo tema em pauta: **“Relatório de visita realizada juntamente com a Vigilância Sanitária”**, a presidente Maria Sidney de Oliveira e a conselheira Edivania Maria Herculano Mendes realizaram a visita solicitada pela Vigilância Sanitária, a conselheira Edivania leu para todos presentes os relatórios elaborados pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa e o relatório produzido pela Vigilância Sanitária, ambos descrevem a necessidade de apresentar a escala dos profissionais que laboram na instituição; apresentar lista de idosos classificada por grau de dependência; providenciar licença sanitária que se encontra vencida desde 19/03/2025. O terceiro tema em pauta: **“Prestação de contas da Conferência Municipal da Pessoa Idosa”,** o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) foi solicitado para execução do evento realizado na data de 27.05.2025, o gasto total apresentado foi de R$ 7.555,97 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), portanto será devolvido o valor de R$ 2.444,03 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e três centavos) juntamente com todos os comprovantes na prestação de contas. O quarto tema em pauta: **“Renovação dos Registros das Instituições”,** duas Instituições necessitam de renovação do registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa são elas Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus (Hospital Nossa Senhora da Divina Providência) e Santos Casa de Repouso (Bem Viver), os ofícios foram elaborados solicitando a documentação para renovação e serão entregues na presente semana. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Sra. Maria Sidney agradeceu a todos os Conselheiros presentes e deu por encerrada a reunião e eu, Bárbara Figueiredo Balbino 1ª Secretária, _____, lavrei a presente ata.

.....